



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**  
**Montenegro Cidade das Artes**



## **COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Parecer n.º: 050/13  
Processo n.º: 170 – PE 49/13  
Assunto: Parque Tecnológico

### **P A R E C E R**

O Executivo Municipal, através do projeto de lei nº 49/2013, dispõe sobre a Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e cria o Programa de Incentivo para o Desenvolvimento Tecnológico do Município de Montenegro.

O referido projeto trata da Política Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação; do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação; do Fundo Municipal de Apoio à Ciência e Tecnologia e Inovação; do Programa de Incentivo para o Desenvolvimento Tecnológico e Incentivos Fiscais.

Devidamente analisada a matéria, e após ouvidos representantes da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC e da Associação Comercial e Industrial de Montenegro e Pareci Novo – ACI, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 9 de julho de 2013.

Ver. Márcio Müller  
1º Secretário

Ver<sup>a</sup>. Rosemari Almeida  
Presidenta

Ver. Ari Arnaldo Müller

Ver. Marcos Gehlen

Ver. Joacir Menezes